



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 166/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

27 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2024

Tangará da Serra/MT, 27 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar Individual do vereador Prof. Sebastian – UNIÃO BRASIL, com o objetivo de fomentar a prática esportiva nas diversas modalidades praticadas, da seguinte maneira:

***Fonte de Recursos 1.500.000000 (Recursos próprios de Livre Destinação) – valor total de R\$ 11.500,00:**

I – Aquisição de materiais esportivos, Jogos de Fardamentos – Conjunto de Uniforme de Capoeira, Troféus – Medalhas – Jogo de Colete – Adiantamento de viagem para alimentação de atletas.

Cumpre-nos informar ainda que, o valor total da emenda destinada é de R\$ 73.000,00 de modo que o valor restante, de R\$ 61.500,00, está contemplado no PLO de nº 167/2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B57-C895-954C-E57C> e informe o código 1B57-C895-954C-E57C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 166, DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.500,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.886.245,88

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.014.964,07

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.897.745,88

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.003.464,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B57-C895-954C-E57C> e informe o código 1B57-C895-954C-E57C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	2604			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	11.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				11.500,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	11.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				11.500,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar com a finalidade de fomentar a prática esportiva, no município de Tangará da Serra, através do custeio da aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços e demais necessidades de custeio da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 27 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 166/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que tem o objetivo de destinar recursos de Emenda Parlamentar com a finalidade de fomentar a prática esportiva, no município de Tangará da Serra, através do custeio da aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços e demais necessidades de custeio da Secretaria Municipal de Esportes, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 27 de maio de 2024.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA

Secretária Municipal de Esportes





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Tancredo de Almeida Neves, 2020-N, Jardim Taruma - CEP 78 303 004 - Fone 065 3311-4819/3326-1000

e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art 16 da Lei Complementar 101/2000 disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas referente a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentaria e financeira e as metas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA -e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA referente ao **Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes**, serão totalmente executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	7000	7000	

Tangará da Serra/MT, 27 de Maio de 2024

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA
Secretária Municipal de Esportes



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

GABINETE DO VER. PROF. SEBASTIAN

65 3311 4634 / 65 9961 5363
professorsebastian1@gmail.com

OFÍCIO GVPS 073/2024

Tangará da Serra, 24 de maio de 2024.

Senhoras,

Venho por este, encaminhar Projetos de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 73.000,00 (vinte mil reais) a fim de subsidiar Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Atenciosamente,



Ver. Prof. Sebastian
Vice Presidente da Câmara Municipal
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e
Relator da Comissão de Saúde, Assistência Social,
Cidadania e Direitos Humanos e Bacia do Rio Sepotuba



À Senhora Eliandra Rita Nezi Medeira
Secretária Municipal de Saúde
À Senhora Ângela Nascimento da Silva
Secretária Municipal Fazenda
Tangará da Serra – MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S – Centro Tel: 65-3311- 4600 CEP 78.300-000 Tangará da Serra –MT.

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B57-C895-954C-E57C> e informe o código 1B57-C895-954C-E57C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 27/05/2024 15:30

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 11993	
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº : PLO Nº 166/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21	
Data	Histórico				
27/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 166/2024.				
	VALOR DA RESERVA			11.500,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			11.500,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			61.500,01	

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B57-C895-954C-E57C> e informe o código 1B57-C895-954C-E57C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 27/05/2024 15:30

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 11994
Reservado por: LARIELLI CIRILO TEIXEIRA					
Ficha Nº : 12311 Processo Nº :					
Unidade : 020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Funcional : 26.782.0026.2914.0000 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
Cat. Econ. : 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
50.000,00	0,00	0,00	43.600,00	6.400,00	
Data Histórico					
27/05/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 08067/24				
	VALOR DA RESERVA			450,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			450,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			5.050,00	

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B57-C895-954C-E57C> e informe o código 1B57-C895-954C-E57C





CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO

EMENDA
PARLAMENTAR

Nº 05/2024

AUTOR: VER. PROF. SEBASTIAN

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 05/2024

Art. 1º Altera na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2024 (ESPORTE)

Orgão:	06 Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 Departamento de Esportes
Função:	27 Desporto e Lazer
Subfunção:	811 Desporto de Rendimento
Programa:	009 Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2604 - Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
Descrição do projeto da Emenda:	Aquisição de matérias Esportivo. - Jogos de Fardamentos - Conjunto de Uniforme de Capoeira - Troféus - Medalhas - Jogo de Colete - Adiantamento de viagem para alimentação de atletas



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes - 2024 (ESPORTE)

Orgão:	06 - Secretaria Municipal de Esporte
Unidade:	02 - Departamento de Esportes
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 -Desporto Comunitário
Programa:	009 -Esporte e Lazer Tangará
Projeto Atividade:	2610 – Construção e Melhoria da infraestrutura esportiva da Secretaria Municipal de Esportes
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
Fonte de Recurso:	1.1.500 000.000– Recursos Próprios
Valor:	R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)
Descrição do projeto da Emenda:	<p>*Aquisição de PLAYGROUND sendo 13 ATIVIDADES - COM NO MÍNIMO QUATRO TORRES, COMPOSTO POR ESTRUTURA EM MADEIRA PLÁSTICA COM REFORÇO INTERNO COR SIMILAR A MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO CADA UMA 90MM X 90MM, COM PLATAFORMAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,00M X 1,00M CADA, COM QUATRO TELHADOS MEDINDO NO MÍNIMO 1,30M X 1,30M CADA EM POLIETILENO E ESTRUTURA METÁLICA INTERNA. PLATAFORMAS COM ALTURA DE 1,20M EM TÁBUAS DE MADEIRA PLÁSTICA COR SIMILAR A MADEIRA, FIXADOS À ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM CHAPAS DE 2MM E TUBOS DE 15X15MM, COM PELO MENOS AS SEGUINTE ATIVIDADES: 1 TOBOGÃ ROTOMOLDADO COM DUAS CURVAS EM 45° UM TUBO RETO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00M E DIÂMETRO DE 0,63M COM SAÍDA EM PAREDE DUPLA FIXADO A TORRE POR FLANGE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,03M X 1,05M; 1 ESCORREGADOR GRANDE DUPLO COM ARCO SUPERIOR, AMBOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM MÍNIMO DE 2,5M DE COMPRIMENTO; 1 ESCADA COM NO MÍNIMO 5 DEGRAUS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO COM GUARDA CORPO COM TRAVESSAS VERTICAIS E HORIZONTAIS, EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 1", FI.</p> <p>PLAYGROUND EVOLUTION PRO - CONTENDO 04 MÓDULOS COM FORMATOS DIVERSOS, 3 ESCORREGADORES, 3 Própria PEPP R\$ 16.500,00 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Avenida Brasil nº 2351-N – Bairro jardim Europa – CEP: 78.300-901 – Tangará da Serra – MT TEL.: (65) 3311-4800 – email: licitacao@tangaradaserra.mt.gov.br 2 P. M. T. S. / CPL FL _____ Rubrica: _____ ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA Secretaria Municipal de Administração Departamento de Licitações e Contratos ESCALADAS E 1 BALANÇO METÁLICO COM 1 ASSENTO E 1 CADEIRINHA. ACOMPANHA ATIVIDADES COMPLEMENTARES A SEREM ESCOLHIDAS DENTRE ÁBACO, JOGO DA VELHA, JOGO DE MEMÓRIA, JOGO DE BASQUETE, JOGO DE DIRIGIR. EQUIPAMENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM ADITIVAÇÕES QUE GARANTEM MAIOR SEGURANÇA E VIDA ÚTIL AO PRODUTO SENDO ANTI-UV E ANTIESTÁTICOS. ÁREA APROXIMADA DO PRODUTO DE 34M² COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. EQUIPAMENTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071- 2:2021. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 2000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 54, APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013 E APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTIVIDADE VOLUMÉTRICA E SUPERFICIAL, PARA AVALIAR AS CARACTERÍSTICAS CONDUTIVAS, ANTIESTÁTICAS E ISOLANTES DA MATÉRIA PRIMA, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM D 257-14.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	
Natureza de Despesa: 3.3.90.00.00.00	Provisão para Emendas Parlamentares
Fonte de Recurso: 11500	Aplicações Diretas
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA: A presente proposta visa direcionar por meio de **Emendas Parlamentares**, os seguintes valores, a fim de subsidiar a realização de Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de fomentar o referido esporte em nosso município, solicito a gentileza de elaboração de Projeto de Lei e posterior envio a Câmara Municipal.

Tangará da Serra – MT, 24 de maio de 2024.



Ver. Prof. Sebastian
*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Função	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
FICHA	1002208	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA	1002371	3.3.90.39.00 - 3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
Função	27	Desporto e Lazer	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	800.000,00	1.886.245,88	613.634,89	613.634,89	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	262.911,32	1.272.610,99
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	800.000,00	1.886.245,88	613.634,89	613.634,89	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	262.911,32	1.272.610,99
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	800.000,00	1.886.245,88	613.634,89	613.634,89	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	262.911,32	1.272.610,99
FICHA	2790	3.3.90.93.00 - 5.2.701.31100G-060002INDENIZAÇÕES E RE	0,00	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	24.895,80	0,00	0,00
FICHA	2791	4.4.90.52.00 - 5.2.701.32100G-061002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2792	4.4.90.52.00 - 5.2.701.00000G-061002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	252.350,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.350,08
FICHA	2861	4.4.90.52.00 - 1.2.501.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA	2995	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA	1001600	3.3.90.14.00 - 1.1.500.00000G-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	44.125,00	44.125,00	44.125,00	44.125,00	44.125,00	44.125,00	0,00	15.875,00
FICHA	1001601	3.3.90.39.00 - 1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	275.000,00S -	386.000,00	136.982,39	136.982,39	90.604,84	90.604,84	90.604,84	90.604,84	46.377,55	249.017,61
FICHA	1001602	3.3.90.30.00 - 1.1.500.00000G-000000MATERIAL DE CONS	265.000,00	488.000,00	284.756,51	284.756,51	154.422,54	154.422,54	152.678,11	152.678,11	132.078,40	203.243,49
FICHA	1002132	3.3.90.39.00 - 1.1.501.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	200.000,00S -	200.000,00	122.875,19	122.875,19	38.419,82	38.419,82	38.419,82	38.419,82	84.455,37	77.124,81
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
FICHA	2793	4.4.90.51.00 - 5.2.700.31200G-061004OBRAS E INSTALAÇ	0,00	1.895,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895,93
FICHA	2855	4.4.90.52.00 - 1.1.500.00000G-000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	240.000,00	59.982,56	59.982,56	0,00	0,00	0,00	0,00	59.982,56	180.017,44
FICHA	2860	4.4.90.51.00 - 1.2.501.00000G-000000OBRAS E INSTALAÇ	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
FICHA	3067	3.3.90.39.00 - 1.1.711.000804-000000OUTROS SERVIÇOS	0,00S -	67.500,00	67.500,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 27/05/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
Função	27	Desporto e Lazer	1.749.250,00	3.927.391,81	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	3.094.281,44
SubFunção	812	Desporto Comunitário	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
Proj.Atividade	2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	949.250,00	2.041.145,93	219.475,48	219.475,48	0,00	0,00	0,00	0,00	219.475,48	1.821.670,45
PESSOA JURÍDICA												
FICHA1001607	4.4.90.51.00	-1.1.711.000804.0000000	615.000,00	547.500,00	91.992,92	91.992,92	0,00	0,00	0,00	0,00	91.992,92	455.507,08
FICHA1002341	4.4.90.51.00	-9.1.700.000000.0010000	334.250,00	334.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.250,00
TOTAL			6.182.865,08	5.942.355,88	833.110,37	833.110,37	352.468,00	352.468,00	350.723,57	350.723,57	482.386,80	5.109.245,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 27/05/2024 15:30

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 11993			
Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS					
Ficha Nº : 12208 Processo Nº : PLO Nº 166/2024					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.850.040,18	0,00	-1.719.506,97	0,00	1.130.533,21	
Data	Histórico				
27/05/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 166/2024.				
	VALOR DA RESERVA			11.500,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			11.500,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			61.500,01	

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B57-C895-954C-E57C> e informe o código 1B57-C895-954C-E57C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 27/05/2024 15:30

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 11994
Reservado por: LARIELLI CIRILO TEIXEIRA					
Ficha Nº : 12311 Processo Nº :					
Unidade : 020903 MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
Funcional : 26.782.0026.2914.0000 MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
Cat. Econ. : 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
50.000,00	0,00	0,00	43.600,00	6.400,00	
Data	Histórico				
27/05/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 08067/24				
	VALOR DA RESERVA			450,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			450,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			5.050,00	

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B57-C895-954C-E57C> e informe o código 1B57-C895-954C-E57C





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 166/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118 – Provisão para Emendas Parlamentares	14	14	

Tangará da Serra, 27 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B57-C895-954C-E57C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 28/05/2024 16:35:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/05/2024 13:51:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B57-C895-954C-E57C>